

ACTA N.º 04/2008

(Contém 07 páginas)

-----Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

-----Saldo em operações orçamentais - euros

-----Saldo em operações de tesouraria - euros

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Miranda Cultural e Rural, E.M. - Orçamento 2008;-----

-----2. Empreitada "Rede de saneamento na Rua do Serro e da Funtosia em Picote - Adjudicação;-----

-----3. Proposta para novo licenciamento do processo n.º 70/2003 referente à construção de empreendimento destinado a habitação multifamiliar e comércio - Miranda do Douro;-----

- 4. Pedido de apoio para a intervenção na aldeia de Picote no âmbito do núcleo Rural das Arribas;-----
- 5. “Alteração às instalações mecânicas das piscinas municipais” - Libertação de garantia bancária e quantias retidas - Firma Jaime Nogueira & Filhos, Ld.a;-----
- 6. Planta cartográfica da área sul do concelho de Miranda do Douro - Adjudicação;-----
- 7. Publicidade e patrocínio solicitado pela empresa “Santa Cecília Producciones”;-----
- 8. Informações.-----

ORDEM DO DIA

- 1. **“Miranda Cultural e Rural, E.M. – Orçamento 2008.”**-----
- Em conformidade com o previsto na alínea g), do artigo 10.º dos Estatutos da Miranda Cultural e Rural, E.M., foi apreciado o orçamento financeiro da referida empresa previsto para o ano de 2008.-----
- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o referido documento, bem como, aprová-lo em minuta.-----
- Deliberou igualmente, por unanimidade, submeter o documento mencionado à apreciação do digníssimo Órgão Deliberativo.-----
- 2. **“Empreitada “Rede de saneamento na Rua do Serro e da Funtosia em Picote - Adjudicação”**-----
- A Comissão de Análise do concurso referente à empreitada supracitada apresentou uma informação onde informa, que é seu entendimento ser a proposta economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal, a

apresentada pela firma Santana & Companhia, S.A., no valor de € 56.773,57 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos) ao que acresce IVA.-----

-----O Executivo Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada à referida firma, pelo valor mencionado.-----

-----Deliberou também, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**3. “Proposta para novo licenciamento do processo n.º 70/2003 referente à construção de empreendimento destinado a habitação multifamiliar e comércio – Miranda do Douro.”**-----

-----No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe, foram apresentadas informações do Técnico Superior de 1.ª classe – Arquitecto, Fernando Jorge Silva, e da Técnica Superior Jurista, Dr.ª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, que vão ficar arquivadas na pasta n.º 1/2008, própria para arquivo de documentos anexos às actas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal procedeu à elucidação dos presentes acerca do proposto, tendo dito relativamente à desafecção do domínio público de um troço da antiga Estrada Nacional n.º 218, que será assumido um compromisso por parte do requerente, em que a zona a desafectar continuará a ser utilizada pelo público em geral e que será considerada uma zona de usos múltiplos. Que a referida desafecção será autorizada na troca por uma nova via, que dará acesso ao arruamento que vai para o Bairro de Santa Luzia e à Estrada Nacional n.º 218, que neste momento não existe.-----

-----O Vereador Ilídio Rodrigues, manifestou a sua concordância relativamente à desafecção do referido troço, no entanto, disse não concordar e votar contra qualquer outra situação, ou qualquer tipo de troca ou cedência, assim como, ser contra um novo licenciamento, sem que haja à priori, um parecer jurídico de uma outra entidade externa, além do parecer jurídico do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal.-----

-----O Vereador José Luís Lopes, absteve-se relativamente ao processo de um novo licenciamento, mas que, vota contra a desafecção proposta tendo em consideração o parecer jurídico apresentado e nos moldes referidos nesse mesmo parecer jurídico.-----

-----Após análise e discussão do assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, aprovar o assunto.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o ponto em minuta e submetê-lo à apreciação da digníssima Assembleia Municipal.-----

-----4. **“Pedido de apoio para a intervenção na aldeia de Picote no âmbito do núcleo Rural das Arribas.”**-----

-----O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia, a fim de ser convenientemente esclarecido e informado.-----

-----5. **“Alteração às instalações mecânicas das piscinas municipais” – Libertação de garantia bancária e quantias retidas – Firma Jaime Nogueira & Filhos, Ld.a.**-----

-----Relativamente ao assunto acima mencionado, informou o Chefe de Divisão de Obras Municipais, o Eng.º Amílcar Machado, que se procedeu à vistoria de todos os trabalhos da empreitada supra referida, tendo sido efectuado o auto de recepção definitiva em 05 de Março de 2007.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária n.º 320.02.0524954, sob o B.C.P.- Banco Comercial Português, S.A., do valor de 963.667\$00 (novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete escudos), sendo o valor convertido em euros de € 4.806,76 (quatro mil, oitocentos e seis euros e setenta e seis cêntimos), bem como, os reforços de garantias respectivos.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade informar a Secção de Contabilidade do teor da deliberação tomada.-----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos a seguir enunciados.**-----

-----**6. “Planta cartográfica da área sul do concelho de Miranda do Douro - Adjudicação.”**-----

-----Em conformidade com a informação prestada pelo Juri do Concurso relativo à empreitada acima referida, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação do fornecimento respectivo à firma EDINFOR - Sistemas Informáticos, S.A., pelo valor de € 43.676,00 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis euros) ao que acresce IVA, por ter sido considerada a proposta economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal.-----

-----Deliberou de igual modo, por unanimidade, delegar na pessoa do Sr. Presidente da Câmara Municipal poderes para celebrar o respectivo contrato de adjudicação.-----

-----7."Publicidade e patrocínio solicitado pela empresa "Santa Cecília Producciones".-----

-----Vem a empresa "Santa Cecília Producciones", pessoa colectiva registada sob o NIF 45680714-T, representada pelo Sr. David Rodrigues Domínguez, solicitar apoio financeiro e logístico para levar a efeito a realização de um projecto publicitário, com repercussão nos meios de comunicação, tais como, publicações periódicas, televisão e rádio, não só espanhóis, mas também, portugueses, promovendo desta forma a cidade de Miranda do Douro.-----

-----Informam, igualmente, que pretendem proceder à rodagem de uma curta metragem, que será direccionada para determinados pontos de interesse promocional desta cidade.-----

-----O Executivo Municipal analisou o assunto e deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, bem como, a verba do valor de € 1.000,00 (mil euros), para a promoção publicitária deste Município.-----

-----8."Informações."-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou os presentes que a ARS - Norte, comunicou via FAX que a partir do dia 15 de Fevereiro do ano em curso, se encontraria operacional e em actividade neste Concelho, um novo VSBV - Veículo de Suporte Básico de Vida.-----

-----ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2008, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----
